



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 15:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6941801: DECRETO Nº 12.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941801>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Institui e designa grupo de trabalho para coordenar o processo de recuperação emergencial das unidades municipais de ensino de Balneário Camboriú".

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Recuperação Estrutural das Unidades da Rede Municipal de Ensino, que será responsável por coordenar todas as ações emergenciais necessárias para garantir a reestruturação de Centros Educacionais Municipais e dos Núcleos de Educação Infantil.

Art. 2º O grupo de trabalho citado terá a seguinte composição:

- I – Representante do Gabinete da Prefeita: Lucas Fernando Hang Carli, na qualidade de coordenador-geral;
- II – Representante da Secretaria de Educação: Leonardo Vieira;
- III - Representante da Secretaria de Obras: Moisés Willian Peixoto;
- IV - Representante da Secretaria de Planejamento Urbano: Olinear Ortis Ceccatto;
- V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Lucas Pollon;
- VI - Representante da Empresa Municipal de Água e Saneamento: Thiago Peixoto;
- VII - Representante da Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento: Camila Yamada;
- VIII – Representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Éder Alessandro Vieira;
- IX – Representante da Fundação Municipal de Esportes: Allan Bencks Carvalho;
- X – Representante da Secretaria de Comunicação: Endriel Edgar Bassoli;
- XI – Representante da Secretaria de Segurança Pública: Jhully Karla Martins;
- XII – Representante da Secretaria de Compras e Patrimônio: Lisane Dadam Oliveira;
- XII - Representante do Gabinete do vice-prefeito: Moacir Machado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ora criado organizará seu fluxo de trabalho e de vistorias

técnicas a partir da convocação de seu coordenador-geral, devendo apresentar relatório final das atividades desenvolvidas a Chefe do Poder Executivo Municipal ao final dos primeiros 100 dias do atual governo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 17 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal